DECRETO Nº 035/2.006.
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.006.

Efetiva funcionário municipal, aprovado em Concurso Público Municipal, devidamente Avaliados em Estágio Probatório, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

- Considerando aprovação em Concurso Público Municipal;
- Considerando a homologação dos resultados do Concurso, Decreto nº 044/2001 de 16/11/2001;
- Considerando os dispositivos da Lei nº 075/98, em seu artigo 11;
- Considerando a aptidão para o exercício da função, declarada pela Comissão de Avaliação Funcional, no Estágio Probatório,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica efetivado, para desempenho de Cargo Efetivo, a funcionária municipal aprovada em Concurso Público e avaliada em Estágio Probatório:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1. ANDREIA MARIA NEGRI	Auxiliar Administrativo	Sec. Mun. de Educação

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.006.

Augustinho Freitas Martins
= Prefeito Municipal =

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

Hernane Carneiro Gomes
= Sec. Geral de Coordenadoria Administrativa =